



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2024**

Aos Dezesete dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, às Nove Horas, nas dependências do Centro Administrativo Municipal, na sala do Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, ambos designados pela Portaria nº 058/2024, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 48/2024, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 27/2024 o qual visa a **Aquisição de ar condicionado de acordo com a Lei Municipal nº 2943/2022**. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

Nome da Empresa	Representante
COOPERATIVA A 1	Micheli Da Silva
MARLENE FERREIRA MACHADO	Delton Joao Schumacher

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
COOPERATIVA A 1	Micheli Da Silva	Vista Gaúcha - RS
MARLENE FERREIRA MACHADO	Delton Joao Schumacher	Giruá - RS

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta Financeira das empresas participantes neste certame, passando de imediato aos lances verbais, conforme demonstra quadro abaixo:

Item: 1 - Climatizador de ar de 12.000 Btus, novo, tipo split c/ climatização quente e frio, com controle remoto total, com filtro de ar, com selo de eficiência Procel classe A, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data de entrega

Empresa: 5979 - COOPERATIVA A 1
Proposta Inicial: 2.499,000
Observação: Fornecedor classificado

Empresa: 8307 - MARLENE FERREIRA MACHADO	
Proposta Inicial: 2.606,260	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 2.495,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitantes no certame, onde constatou-se a licitante apresentou a certidão exigida no item 7.3, alínea "d" com restrições, deste modo, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

certidão válida, sob pena de não o fazendo ser Inabilitada do certame, prazo este que poderá ser prorrogado, mediante solicitação. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o Pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação a seguinte licitante com os respectivo item:

RELAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

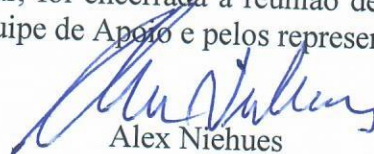
Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Climatizador de ar de 12.000 Btus, novo, tipo split c/ climatização quente e frio, com controle remoto total, com filtro de ar, com selo de eficiência Procel classe A, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data de entrega	MARLENE FERREIRA MACHADO	1,00	2.495,00000	2.495,00

Total Geral: 2.495,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento.

Deste modo, aguarde-se o prazo acima para prosseguimento do certame, em caso de apresentação da documentação exigida, o respectivo processo administrativo será encaminhado para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio e pelos representantes das proponentes.



Alex Niehues
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO

Neiva Stiehl Renz
Membro

Rafael Nigaretta
Membro


Micheli Da Silva
COOPERATIVA A 1


Delfon João Schumacher
MARLENE FERREIRA MACHADO